**LEI N.º 1012/98**

Súmula: Denomina "Vereador Abílio Pessuti", a quadra de esportes do Distrito de Alto Porã, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A quadra de esportes localizada no Distrito de Alto Porã, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar "Vereador ABÍLIO PESSUTI".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito (26-3-98).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal